

Processo: 2025/3486684

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 02/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU E A EMPRESA TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU**, órgão da administração direta do Estado do Pará, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.054.895/0001-60, situada na Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, CEP nº 66010-100, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular e Secretário de Estado de Justiça, Sr. **EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 24.190.651-9 – SSO – SP, CPF nº 276.903.178-39, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua/PA, nomeado através do Decreto Governamental s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276, em 02/02/2023, e de outro lado a empresa **TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 07.679.989/0001-50, com sede à Travessa Angustura nº 2813 – Bairro do Marco – Belém-PA, CEP nº 66.093-040, telefone (91) 3366-5107/5108 - (91) 3366-5100, e-mail: vendas@tccopiadoras.com.br / licitacoes2@tccopiadoras.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário **RUBENS MOIA FURTADO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1546982 SSP/PA e CPF nº 373.956.022-34, residente e domiciliado à Avenida Roberto Camelier, número 202, Edifício Terra Brasilis, Torre Santa Cor, APTO 1, Bairro Jurunas, Belém/PA, CEP: 66025442, Brasil, acordam e ajustam firmar o presente Termo, em conformidade com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2025 por 12 (doze) meses, nos termos do processo 2025/3486684.

Vigência anterior: 24/02/2025 à 24/02/2026.

Novo período contratual: 24/02/2026 à 24/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1. O valor global do contrato é **R\$ 199.080,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta reais)** e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM 1	TIPO	Preço Unitário Mensal	Quantidade	Valor Total Mensal
Impressora Colorida a Laser, Marca Lexmark, Modelo CS521DN		R\$1.659,00	10	R\$ 16.590,00
VALOR TOTAL GLOBAL (12 meses)				R\$ 199.080,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

3.1 – A vigência do Contrato nº 02/2025, passará a ser de 24/02/2026 e término em 24/02/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 – As despesas desta contratação estão programadas em dotação do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de **2026**, na classificação abaixo:

Ação: 293409

PTRES: 188338

Plano de Trabalho: 1412212978338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza Despesa: 339040

Fonte: 01500000001-006356

CLÁUSULA QUINTA – DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

5.1 – A CONTRATANTE divulgará este Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até **20 dias úteis** e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de **10 dias úteis**, além de proceder a divulgação do termo editivo em sítio eletrônico oficial do Estado, nos termos do Artigo nº 91 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 19 de janeiro de 2026

EVANDRO
GARLA PEREIRA
DA SILVA
27690317839

Assinado digitalmente por EVANDRO GARLA/
PEREIRA DA SILVA 27690317839
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=48262365000182, OU=AC Solucao Digital
Multiss, CN=EVANDRO GARLA PEREIRA DA
SILVA 27690317839
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.01.20 11:22:32-02'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU
CONTRATANTE

RUBENS MOIA
FURTADO:373956022
34

Assinado de forma digital por
RUBENS MOIA
FURTADO:37395602234
Dados: 2026.01.19 14:53:30 -03'00'

RUBENS MOIA FURTADO
TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª <i>Filipe J. A. Magalhães</i>	CPF: <i>032.763.792-79</i>
2ª <i>[Assinatura]</i>	CPF: <i>028.504.192-49</i>

DOE Nº *36.504* de *31/01/2026*